



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **EWERTON SANTOS DE LIMA**, SIAPE n. 2398371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen**, Reitor, em exercício, em 07/01/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089566** e o código CRC **7A177923**.